



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 932 - ANO: XII

4 Pág(s)

Fonte de Recurso: 814

Valor da Despesa: 59.750,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
PROCESSO Nº 3448/2017

PREGÃO Nº 78/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CARRETA E COLETOR DE GRAMA, DESTINADOS À DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço - por item.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 18 de maio de 2017 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 18 de maio de 2017

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 18 de maio de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. AGROLESTE CORBÉLIA VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 20.973.333/0001-04

5.2.2. R\$- 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

Ubiratã - Paraná, 18 de maio de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3448/2017

PREGÃO Nº 78/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, CARRETA E COLETOR DE GRAMA, DESTINADOS À DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 161/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: AGROLESTE CORBÉLIA VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA E CNPJ nº 20.973.333/0001-04.

2.4. VALOR: R\$- 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2017

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2331

Categoria: 449052400000

Descrição da Despesa: Máquinas e equipamentos agrícolas e rodo

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$- 26.968,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais).

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 89/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3012/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIO LTDA., TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.267.967/0001-58, estabelecida à Rua Benjamin Constant, 1567, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de serviços de fisioterapia pelo período de doze meses.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por dezessete dias a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 02 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 89/2016 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 16 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

CLINICA DE FISIOTERAPIA SHIMOHIO LTDA.

Representante Legal

Contratada

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 90/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3012/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA A C LUDWIG ME, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: A C LUDWIG ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 23.849.719/0001-05, estabelecida à Rua Brasília, 824, na cidade de Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de serviços de fisioterapia pelo período de doze meses.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por dezessete dias a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 02 de junho de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 90/2016 que não conflitarem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 16 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

A C LUDWIG ME

Representante Legal

Contratada

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

CONTRATO 371/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3153/2016

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 371/2016, Pregão Presencial 112/2016, firmado em 22/09/2016 tendo por objeto aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados as unidades básicas de saúde, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, e a Empresa COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.571/0001-11, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 259, Centro, na cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos arts. 78, incisos I, II, e III e 79 inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

Considerando o disposto na Cláusula Décima, alínea "d" do Contrato nº 371/2016.

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não entrega do objeto, conforme salientado nos autos do Processo Licitatório 3153/2016.